

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 11 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 027



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO N° 031/2020

Declara luto oficial no Município por três dias, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso I, do Art. 90, item “i” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o infausto falecimento ocorrido na data de 10 de maio de 2020, da Sra. IDALZIMA TEIXEIRA, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, sendo mãe do honroso VEREADOR Presidente da Câmara Municipal de Ventania, o Sr. HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado “LUTO OFICIAL” no município de Ventania nos dias 11, 12 e 13 de maio corrente em homenagem “pos-mortem” do Poder Público Municipal a emérita Sra. IDALZIMA TEIXEIRA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2020.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO

Prefeito Municipal